
MATRIZ DA PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO – 2017/2018
Despacho Normativo n.º 1-F/2016 de 5 de abril

DISCIPLINA: CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Ano de Escolaridade: 5.º

4 Páginas

Duração: 90 minutos

MODALIDADE: Escrita

INTRODUÇÃO

O presente documento visa divulgar as características da Prova Extraordinária de Avaliação do 5º ano do Ensino Básico da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2018, pelos alunos que se encontram abrangidos pelo artigo 29.º do Despacho Normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril.

Este documento deve ainda atender ao disposto nos pontos 2 e 5 do artigo 29.º do referido Despacho Normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida, do Currículo da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, do Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória e das aprendizagens essenciais.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Conteúdos;
- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

Importa ainda referir que, nesta prova, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Currículo, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

1. CONTEÚDOS DA PROVA

A prova tem por referência o Currículo da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento do 5º ano do Ensino Básico em vigor, em convergência com Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória e com as aprendizagens essenciais.

A prova desta disciplina permite avaliar a aquisição de conhecimentos, enquadrados no Currículo da disciplina, passíveis de avaliação em prova escrita de duração limitada.

2. OBJETO DE AVALIAÇÃO

Os objetivos da prova prendem-se com a avaliação dos domínios da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, constantes no Currículo que são os seguintes: a Educação Ambiental; o *Bullying*, o *Ciberbullying* e o *Stop Phubbing*; a Igualdade de Género; a Diversidade e Tolerância; ser Cidadão e a Cidadania.

3. CARATERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA

A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

A Prova Extraordinária de Avaliação é composta por uma prova escrita, organizada em cinco grupos de itens, sendo todos eles de resposta obrigatória.

Os alunos respondem no enunciado da prova.

A cotação da prova é de 100 pontos.

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização dos domínios na prova

| DOMÍNIOS | Questões | Cotações |
|--|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> A Educação Ambiental | <p>Grupo I: 2 questões.</p> | 10 pontos + 7 pontos = 17 pontos |
| <ul style="list-style-type: none"> O Bullying O Ciberbullying O Stop Phubbing | <p>Grupo II: 6 questões.</p> | 10 pontos + 8 pontos = 18 pontos 6 pontos + 6 pontos = 12 pontos 3 pontos + 3 pontos = 6 pontos ➤ Total: 36 pontos |
| <ul style="list-style-type: none"> A Igualdade de Género | <p>Grupo III: 3 questões.</p> | 4 pontos + 1,5 pontos + 6 pontos = 11,5 pontos |
| <ul style="list-style-type: none"> A Diversidade e Tolerância | <p>Grupo IV: 5 questões</p> | 2 pontos + 5 pontos + 3 pontos + 6 pontos + 8 pontos = 24 pontos |
| <ul style="list-style-type: none"> Cidadão e Cidadania | <p>Grupo V: 2 questões</p> | 3,5 pontos + 8 pontos = 11,5 pontos ➤ Total: 100 pontos |

4. CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

➤ Fatores de valorização: Capacidade de interpretar documentos; capacidade de mobilizar os conhecimentos adquiridos; capacidade de utilizar corretamente o vocabulário específico da disciplina; capacidade de estruturar corretamente as respostas.

➤ Fatores de penalização e de desvalorização: Incorreções, omissões de conteúdo e imprecisões científicas; incapacidade de interpretação de documentos; incapacidade de estruturar corretamente as respostas; erros de cópia; utilização incorreta do vocabulário específico da disciplina; erros ortográficos; caligrafia ilegível.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

Itens de seleção:

Escolha Múltipla

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem, de forma inequívoca, a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

Associação/Correspondência

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem, de forma inequívoca, a única associação/correspondência integralmente correta e completa.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma associação/correspondência incorreta.

Nos itens de seleção não há lugar a classificações intermédias.

Itens de construção

Nos itens de resposta curta e de composição a classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

Nos itens cuja resposta pode envolver a apresentação de justificações ou argumentações, os critérios de classificação das respostas apresentam-se organizados por etapas e/ou por níveis de desempenho. A cada etapa e/ou a cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

A classificação final da prova é expressa em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de níveis de 1 a 5, de acordo com a tabela apresentada no ANEXO I do Despacho Normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril.

5. MATERIAL A UTILIZAR

Os alunos respondem no enunciado da prova.

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de lápis, de “esferográfica-lápis”, nem corretor.

6. DURAÇÃO DA PROVA

A prova escrita tem a duração de 90 minutos.